



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA
PROCESSO SELETIVO INTERNO CFS – PM/BM – 2011

ATO Nº 104-CCPSICFS-PM/BM-2011

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (PMPB) E DE SARGENTOS BM DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA (CBMPB) PARA O ANO 2011, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº GCG/0040/2011-CG, escudada no que pontifica o **Edital nº 001/2011 – NRS – CFS/ PM/BM/2011**,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA que o ACÓRDÃO exarado nos autos do **Agravo de Instrumento nº 200.2011.036.880-6/001**, que tramitou na 4ª Câmara Cível do TJPB, impetrado pelo Estado da Paraíba, **REVOGOU a tutela antecipada deferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer de mesmo número**, impetrada pelos candidatos do **PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2011**, abaixo relacionados, os quais objetivaram prosseguir nas fases seguintes ao Exame Intelectual, visto não terem sido habilitados para os Exames Complementares. Com o Julgado os militares **retornam a situação status quo ante**, em conformidade com as normas que regem o certame, **afastando-se assim do processo seletivo**.

Ord.	Graduação	Matrícula	Nome
1.	Sd QPC	520833-8	HAISSLAN ALVES MARQUES DE OLIVEIRA
2.	Sd QPC	522040-8	JAILSON PEREIRA DA SILVA
3.	Sd QPC	522106-4	JOAO DOMINGOS DOS SANTOS NETO
4.	Sd QPC	523144-2	JOSE DE ARIMATEIA FERREIRA
5.	Sd QPC	524502-8	MARCELIO FERREIRA GALDINO
6.	Sd QPC	524640-7	RICARDO ALBUQUERQUE DE ARAUJO
7.	Sd QPC	524773-0	JOSE ALEXANDRE OLIVEIRA DA CUNHA
8.	Sd QPC	525069-2	JOSE VANDERLUCIO DE OLIVEIRA ANTAS
9.	Sd QPC	525106-1	GLAUBER DO NASCIMENTO ARAUJO
10.	Sd QPC	525190-7	JOELDY TAVARES FAUSTINO

2. Publique-se o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

3. Registre-se. Cumpra-se.

João Pessoa - PB, 06 de dezembro de 2012.

GETÚLIO BEZERRA DE MACEDO FILHO - CEL QOC
Presidente da Comissão